



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.258, DE 03 DE ABRIL DE 2.024

“Denomina ‘Severiano Palomo’ a rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”), na Rodovia SP 342”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

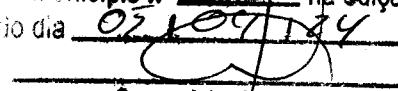
Art. 1º - A rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”), na Rodovia SP 342, passa a denominar-se “SEVERIANO PALOMO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (03.04.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1463 na edição
do dia 03.04.2024

Secretário Geral
Assessor